



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 11 / 04 / 2025

Edeirane C. Silva

(IAM)

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 017/2025

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Anésio Pascoalim Deodato.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR-230, km 180, Vicinal Nova Vida, km 15, Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM.

CNPJ/CPF: ██████████ 22.962-██████████

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (████) ██████ 16-15████

PROCESSO NO: 5147/2025-00

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR-230, km 180, Vicinal Nova Vida, km 15, Santo Antônio do Matupi, nas coordenadas geográficas: 07°50'24,32" S e 61°41'17,59" O, Manicoré-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 5,0 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

11 ABR 2025

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitosa
Diretor Presidente